CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CGC / MF 38.515.961/0001-01
Rua Sagrado Coração, 68
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 103/96

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE LESÕES POR ESFORÇOS REPETITIVOS DO VALE DO AÇO E RIO DOCE".

O Povo do Município de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Portadores de Lesões por Esforços Repetitivos do Vale do Aço e Rio Doce - APLERVALES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de abril de 1.996

José Cassimiro Magalhães
Vereador

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 02/08/96.
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 02/08/96.
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 02/08/96.
PRESIDENTE DA CÂMARA